

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



DECRETO Nº 150.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 1º e 2º da Lei 3.178, de 20 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.839,12 (setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e doze centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	110.000,00
08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	242.059,90
12	Secretaria Municipal de Turismo	
001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	31.512,39
14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	210.000,00
15	Secretaria Municipal de Transportes	
001	Gerencia Administrativa	
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Reforma da Oficina	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	74.694,13
16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Trabalho	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	67.572,70

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 – Recursos Ordinários (Livre) no valor de R\$ 525.839,12 e o superávit do exercício anterior da fonte 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde no valor de R\$ 210.000,00.

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto 072, de 14 de janeiro de 2025, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de abril de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

Joairan Martins Carneiro
Secretário Municipal de Finanças

DECRETONº153.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 1º e 2º da Lei 3.178, de 20 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.291.853,41 (três milhões, duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	362.780,26

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades de Manutenção da Secretaria de Obras	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	443.398,09

09	Secretaria Municipal Agricultura	
001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	302.316,88

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	127.001,50
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	942.186,30

10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
002	Gerência do Departamento de Cultura	
13.392.1301.2073	Atividades da Gerência Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	120.000,00

11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
001	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2089	Eventos Municipais e Intermunicipais	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	161.235,67

12	Secretaria Municipal de Turismo	
001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	141.081,21

13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	100.772,29

14	Secretaria Municipal de Saúde	
002	Fundo Municipal de Saúde	
10.302.1001.2055	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
303	Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	450.000,00

15	Secretaria Municipal de Transportes	
001	Gerencia Administrativa	
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Reforma da Oficina	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	100.772,29

16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
3.3.90.37.00.00	Locação de Mão-de-obra	
000	Recursos Ordinários (Livre)	40.308,92

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente decreto, será utilizado o superávit do exercício anterior da fonte 000 – Recursos Ordinários (Livre) no valor de R\$ 462.265,61; o superávit do exercício anterior da fonte 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais no valor de R\$ 101.001,50, o superávit do exercício anterior da fonte 104 – 25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação no valor de R\$ 180.186,30, o superávit do exercício anterior da fonte 303 – Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) no valor de R\$ 450.000,00 e o cancelamento da dotação abaixo:

04	Procuradoria Jurídica	
001	Assessoria Jurídica	
03.092.0401.2007	Atividades da Procuradoria Jurídica	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	12.000,00

05	Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e Gestão	
002	Gerência de Planejamento Urbano	
04.121.0401.2008	Atividades da Assessoria Administrativa	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.1043	Reequipamento Bombeiros e Adequação da Estrutura Física Guarda Municipal	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	4.000,00
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	
000	Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00

06	Secretaria Municipal de Administração	
002	Gerência de Recursos Humanos	
04.122.0401.2014	Encargos Previdenciários da Administração	
3.1.90.07.00.00	Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
000	Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00

07	Secretaria Municipal de Finanças	
001	Assessoria Administrativa	
04.123.0401.2020	Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00

07	Secretaria Municipal de Finanças	
002	Gerência de Tributação	
04.123.0401.2021	Atividades da Gerência de Tributação	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00

07	Secretaria Municipal de Finanças	
003	Gerência de Contabilidade	
04.123.0401.2022	Atividades da Gerência de Contabilidade	

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
04.122.1501.1002	Encargos Contrapartida e Execução de Convênios	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000	Recursos Ordinários (Livre)	100.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários (Livre)	28.000,00
08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
15.452.1501.2030	Atividades da Secretaria de Obras	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	82.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2032	Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	9.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	11.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários (Livre)	49.000,00
09	Secretaria Municipal de Agricultura	
001	Assessoria Administrativa	
20.606.2001.2033	Encargos Manutenção do Programa de Segurança Alimentar	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.361.1201.2039	Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	200.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	120.000,00
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	300.000,00
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	5.000,00
10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2042	Atividades Manutenção da Educação Infantil	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
103	5% Sobre Transferências Constitucionais	21.000,00
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	21.000,00
10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.2090	Material e Uniforme Escolar	
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados a Educação	231.000,00

11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.1025	Infraestrutura para Prática de Esportes	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	19.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2045	Atividades da Gerência de Esportes e Recreação	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários (Livre)	104.000,00
11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.2089	Eventos Municipais e Intermunicipais	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
000	Recursos Ordinários (Livre)	19.000,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	45.000,00
12	Secretaria Municipal de Turismo	
001	Assessoria Administrativa	
23.695.2201.2046	Atividades da Secretaria Municipal de Turismo	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	9.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	11.000,00
13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
001	Assessoria Administrativa	
08.244.0801.2048	Atividades da Assessoria Administrativa – SMCAS	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2049	Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00
13	Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social	
002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0801.2052	Despesas com Benefícios Eventuais	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	46.000,00
15	Secretaria Municipal de Transportes	
001	Gerência Administrativa	
26.782.2601.2060	Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Reforma da Oficina	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	6.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	
000	Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00

16	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
001	Assessoria Administrativa	
22.661.2301.2069	Atividades da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	44.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	9.000,00
17	Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
001	Assessoria Especial da Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
04.122.0401.2071	Manutenção Administração Regional do Distrito de Alto do Amparo	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	7.800,00
18	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
001	Assessoria Especial da Administração Regional do Distrito	
04.122.0401.2072	Administração Regional do Distrito de Caetano Mendes	
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
000	Recursos Ordinários (Livre)	7.800,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	7.800,00
19	Secretaria de Meio Ambiente	
001	Gerência de Meio Ambiente	
17.512.1801.2084	Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	4.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	50.000,00
20	Secretaria Municipal de Habitação	
001	Assessoria Administrativa	
16.482.1601.2106	Manutenção da Secretaria Municipal de Habitação	
3.3.90.14.00.00	Diárias – Civil	
000	Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000	Recursos Ordinários (Livre)	24.000,00

Art. 3º. Ficam alteradas a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2025, previsto no Decreto 072, de 14 de janeiro de 2025, no que couber.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 04 de abril de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
 Prefeito Municipal

Jairan Martins Carneiro
 Secretário Municipal de Finanças